



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3039-9081 - Email: frcaxsulvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5018748-66.2024.8.21.0010/RS

AUTOR: FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AUTOR: FRIGOFAR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Local: Caxias do Sul

Data: 17/06/2024

EDITAL Nº 10061378348

EDITAL DO ART. 52, §1º E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, DA LEI 11.101/2005. JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 5018748-66.2024.8.21.0010. RECUPERANDAS: FRIGOFAR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 08.725.249/0001-76) e FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA. (CNPJ 93.509.610/0001-04)

PRAZO DO EDITAL: 20(VINTE) DIAS

OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES E SEUS SÓCIOS, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS, DE QUE AS AUTORAS AJUÍZARAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 13/04/2024, ALEGANDO COMO CAUSAS DA CRISE A DIMINUIÇÃO DO CONSUMO DE CARNE BOVINA NO BRASIL; A MUDANÇA DE HÁBITOS ALIMENTARES POR PARTE DOS BRASILEIROS, ESPECIALMENTE DIANTE DA POPULARIZAÇÃO DE MEIOS ALTERNATIVOS DE CONSUMO DE PROTEÍNA; MUDANÇA NA FORMA DE FORNECIMENTO DE CARNES DENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR E DE PEQUENO PORTE – SUSAF); E CONCORRÊNCIA QUE OS FRIGORÍFICOS DO SUDESTE DO BRASIL APRESENTARAM EM RELAÇÃO AOS DO RIO GRANDE DO SUL. FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AMBAS EMPRESAS, NA MODALIDADE DE CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL, NO DIA 08/05/2024. A DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS POSSUI O SEGUINTE DISPOSITIVO: “Presentes os requisitos legais, DEFIRO o processamento da recuperação judicial de FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA (CNPJ sob n.º 93.509.610/0001-04) e FRIGOFAR INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ sob n.º 08.725.249/0001-76) determinando e esclarecendo o que segue: a) Nomeio ADMINISTRADORA JUDICIAL, a sociedade Scalzilli Advogados e Associados, CNPJ nº 04.619.203/0001-11, telefone (51) 3019-5050, endereço eletrônico admjud@scalzilli.com.br, sob a responsabilidade de João Pedro Scalzilli, que deverá ser intimado para se manifestar sobre o encargo e dizer dos seus honorários. Expeça-se termo de compromisso; b) quanto à remuneração, o administrador judicial deverá juntar aos autos considerações e o respectivo orçamento da sua pretensão honorária para que, após ouvida as recuperandas e o Ministério Público, haja definição pelo Juízo, conforme o art. 24, caput e § 1.º, da Lei n.º 11.101/2005; c) ORDENO a suspensão das execuções e outras ações que possam levar à constrição ou expropriação do patrimônio das recuperandas, pelos créditos sujeitos ao plano de recuperação, pelo prazo de 180 dias, ficando



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

também suspensa a prescrição pelo mesmo prazo, ressalvadas as ações previstas no parágrafo 1.º do artigo 6.º, ficando vedada a expropriação dos bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o período da recuperação judicial, inclusive por créditos não sujeitos ao plano de recuperação, nos termos dos §§ 7ª A e 7ª B do artigo 6.º da Lei, devendo a parte autora proceder às comunicações, mediante juntada aos autos respectivos de cópia desta decisão; d) determino a dispensa da apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, atendendo ao art. 52, II, da LRF, exceto para contratação com o Poder Público, até a apresentação do plano aprovado em assembleia-geral de credores (art. 57 da Lei 11.101/05). e) oficie-se à JUCISRS e à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil para ser adotada a providência mencionada no parágrafo único do art. 69 da LRF, com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020; f) determino às devedoras que apresentem, mensalmente, diretamente à Administração Judicial, as contas demonstrativas (balancetes) enquanto durar a ação de recuperação, sob pena de destituição dos seus administradores, devendo haver autuação em apartado dos documentos, com cadastramento de incidente próprio, possibilitando a apresentação dos relatórios mensais das atividades das empresas em recuperação judicial, - RMA's - pela Administração Judicial, em consonância com o art. 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/05; g) intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios onde o devedor tem estabelecimento; h) publiquem-se os editais previstos nos arts. 52, § 1.º, 36 e 53 da Lei n.º 11.101/05, sem necessidade de nova conclusão, ficando autorizado o uso das minutas remetidas pela Administração Judicial, a qual deverá, previamente, para melhor instruir o feito, proceder à remessa imediata, via eletrônica, da relação nominal de credores em formato de planilha, contendo nome com CNPJ ou CPF, valor atualizado, data de vencimento e classificação de cada crédito; i) deverá, o plano de recuperação, ser apresentado no prazo máximo de 60 dias, sob pena de convolação em falência, atendendo às seguintes determinações: I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo; II – demonstração de sua viabilidade econômica; e; III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. j) publique-se edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação, quando apresentado, fixando o prazo de 30 dias para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 da referida Lei. k) O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho vencidos até a data do pedido de recuperação judicial (artigo 54). l) O plano não poderá, ainda, prever prazo superior a 30 (trinta) dias para o pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial (artigo 54, § 1.º). m) Desde já, vão indeferidos eventuais pedidos isolados de cadastramento de credores e de seus procuradores para recebimento de intimações eletrônicas, devendo-se levar em consideração que a forma de intimação prevista na Lei n.º 11.101/05 para cientificação da coletividade de credores a respeito dos atos que lhes dizem respeito é através da publicação de editais. Contudo, em caso de necessidade de intimação específica, haverá o regular cadastramento do interessado e de seus procuradores.”. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDITORES, NOS TERMOS DO §1º, DO ART. 7º, DA LEI Nº 11.101/2005, DE QUE



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

DISPÕEM DO **PRAZO DE 15 DIAS** CORRIDOS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS POR MEIO DO E-MAIL **rj.frigofar@scalzilli.com.br** OU PELO SITE **https://scalzilli.com.br/enviode-documentos**. AINDA, AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E PEÇAS DO PROCESSO PODEM SER CONSULTADOS PELO SITE **https://scalzilli.com.br/home**, NA ABA “ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – RECUPERAÇÕES JUDICIAIS”. SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELAS DEVEDORAS NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05:

CRÉDITOS DA CLASSE I (TRABALHISTA): ALESSANDRE LOPES PINA - 704.212.572- 02 - R\$ 11.186,93; DIEGO RAMIRO DA SILVA - 008.069.580-90 - R\$ 8.384,16; FABIANO ALEX FRANCESCHINA - 713.584.630-34 - R\$ 14.442,46; ISMAEL DE SOUZA DIAS - 026.336.720-78 - R\$ 1.560,98; JEAN MARIE VICTOR - 601.520.490-70 - R\$ 6.851,95; JOAO ALFREDO SILVA DA LUZ - 948.248.350-20 - R\$ 4.981,52; JOSE MARCOLINO DOS SANTOS LEMOS - 430.810.370-34 - R\$ 23.451,40; LENIN VINICIUS DOS SANTOS ZAKOWICZ - 034.209.420-36 - R\$ 6.285,96; LILIAN LENCINA ALVES - 046.766.360-24 - R\$ 4.789,51; LUCIAN RIBEIRO SOUZA - 012.121.360-98 - R\$ 13.037,02; MARCIO JOSÉ HACKENHAAR - 002.319.770-69 - R\$ 20.800,03; MARCOS ROBERTO MACHADO - 984.878.410-15 - R\$ 5.596,51; MARILOI RODRIGUES - 900.241.090-53 - R\$ 16.849,14; REUS ADRIANO SCHALMES DA SILVA - 534.702.900-59 - R\$ 25.546,76; RONALD BARILLI - 031.682.250-70 - R\$ 4.650,38; SOLANGE GALVAGNI CAVAGNOLLI - 704.964.630-04 - R\$ 24.922,79; SOLICI MERIS BORGES VIEIRA - 500.696.080-91 - R\$ 6.597,62; VALMIR COSTA SOUZA - 553.114.230-72 - R\$ 11.920,06; WANDERLEI RUBIM PEREIRA - 193.778.600-59 - R\$ 5.599,40. **TOTAL DA CLASSE I (TRABALHISTA): R\$ 217.454,58.**

CRÉDITOS DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): ABEL FERRANTI - 011.408.120-41 - R\$ 65.516,70; ABEL JOSE ZIMMERMANN - 006.262.660-41 - R\$ 15.186,22; ADAIR BECKER - 975.056.680-72 - R\$ 13.865,72; ADAIR ROYER - 458.997.460-68 - R\$ 7.228,66; ADARLAN ROGERIO DE BASTIANI - 022.189.050-51 - R\$ 2.067,88; ADELAR ZAGO - 758.662.340-68 - R\$ 3.447,63; ADELINA TESTOLIN TRICHES - 695.078.300-06 - R\$ 4.372,17; ADELINO MIGUEL CARVALHO - 285.520.590-53 - R\$ 3.385,20; ADEMAR CARBONERA - 205.245.600-72 - R\$ 1.969,38; ADEMAR ZATTI - 664.034.640-00 - R\$ 1.755,76; ADEMIR FOSCARINI - 712.223.590-49 - R\$ 2.264,88; ADEMIR RUTZ - 443.164.020-72 - R\$ 6.444,34; ADILO TESTOLIN - 328.152.390-00 - R\$ 7.719,77; ADILSON MATIELO - 980.373.580-20 - R\$ 5.317,15; ADIR VRIELINK - 313.659.570-04 - R\$ 10.872,55; ADRIAN ANDRE MORGAN - 543.245.480-72 - R\$ 5.908,77; ADRIANO BORGHETTI - 941.892.930-91 - R\$ 5.200,18; ADROALDO FERREIRA - 929.691.430-20 - R\$ 23.165,64; ADROALDO JOSE VINHAGA - 009.413.890-73 - R\$ 3.840,27; ADS ADM DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 04.236.209/0001-00 - R\$ 299,60; AGENOR KURMANN - 684.425.720-15 - R\$ 60.178,42; AGENOR ZILIO - 082.787.090-68 - R\$ 3.308,98; AGOSTINHO CHIES - 534.074.150-87 - R\$ 8.331,25; AGOSTINHO TRENTIN - 685.195.320-04 - R\$ 81.572,98; AIRTON LUIZ CRESPLAN - 523.745.300-78 -



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

R\$ 2.357,85; AKSO PROD ELETRONICOS LTDA - 05.545.381/0001-08 - R\$ 1.109,50; ALAIDE NEUMEISTER WARKEN - 603.443.340-15 - R\$ 3.151,38; ALBERTO TOSETTO - 374.308.230-68 - R\$ 2.777,08; ALCEDIR PEDRO GUBIANI - 433.984.560-49 - R\$ 7.385,65; ALCIDES ALBINO TOME - 343.196.700-00 - R\$ 4.096,37; ALCIDES GUBIANI - 219.755.310-00 - R\$ 2.461,88; ALCIDES LUIZ DE BASTIANI - 197.386.170-49 - R\$ 1.920,13; ALCIONES JOSE TOMAZELLI - 325.918.960-20 - R\$ 215.668,75; ALEXANDRE SOSO - 895.676.250-34 - R\$ 3.151,38; ALFEU CONTIN - 311.859.240-00 - R\$ 3.495,52; ALFEU SABEDOT - 444.604.900-30 - R\$ 8.666,76; ALOISIO CLAUDIO HAUPENTHAL - 337.425.530-20 - R\$ 6.893,77; ALVIDES ANDERLE - 654.512.520-68 - R\$ 18.854,86; ALZEMIRO BORTOLINI - 362.120.670-15 - R\$ 9.454,14; ANDERSON FANFA GUERREIRO - 013.952.840-75 - R\$ 10.020,00; ANDRE LODI - 011.487.050-07 - R\$ 40.435,88; ANDREA FABIANE BOHRZ VEIVENBERG - 921.155.270-20 - R\$ 25.499,04; ANDREI SIPP FRIDERICKS - 021.175.300-95 - R\$ 7.356,71; ANDREIA KUHN LIPPERT - 677.932.400-06 - R\$ 30.408,00; ANGELA CRISTINA FERREIRA - 730.026.150-72 - R\$ 9.661,62; ANGELO ERLEI FERREIRA DE CASTILHOS - 376.853.410-34 - R\$ 7.789,06; ANTONIO BAMPI - 902.676.720-04 - R\$ 5.317,77; ANTONIO JANDIR BERTOLINI - 277.430.980-87 - R\$ 42.796,60; ANTONIO RODRIGUES DE MORAES - 103.047.890-20 - R\$ 9.592,78; APARECIDA RIGO DE SOUZA - 327.932.600-10 - R\$ 6.795,27; ARI JOSE HOFMANN - 694.711.770-49 - R\$ 2.836,18; ARI LUIZ RITTER - 117.674.990-00 - R\$ 5.120,77; ARI SCHAFER - 469.661.370-49 - R\$ 2.757,38; ARLEI SIPP FRIDERICKS - 016.993.170-62 - R\$ 11.305,95; ARLINDO ANESE - 461.485.580-68 - R\$ 3.683,28; ARTEMIO ANTONIO FOLLMANN - 402.619.990-87 - R\$ 24.403,98; ARTFLEXIVEIS LTDA - 03.692.395/0001-29 - R\$ 15.485,21; BALDUINO MARQUES DA SILVA - 346.965.470-00 - R\$ 66.743,82; BANCO ABC BRASIL S.A. - 28.195.667/0001-06 - R\$ 1.302.162,64; BANCO DAYCOVAL S.A. - 62.232.889/0001-90 - R\$ 972.581,00; BIG SUPRI COM E DISTRIBUICAO - 20.644.781/0001-64 - R\$ 580,16; BOVEN COMERCIALIZADORES DE ENERGIA LTDA - 14.609.649/0001-19 - R\$ 87.710,43; CAMARA COM ENERGIA ELETR CCEE - 03.034.433/0001-56 - R\$ 85,47; CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE FARROUP - 87.834.891/0001-60 - R\$ 118,00; CARLA ELISA LANDMEIER HORST - 781.432.250-20 - R\$ 3.888,43; CARLOS ALBERTO BRUNETTO - 314.640.500-82 - R\$ 6.556,53; CARLOS ALBERTO KAHER - 528.731.700-00 - R\$ 4.034,49; CARLOS MAGEDANZ - 163.402.560-15 - R\$ 3.446,88; CARLOS SIQUEIRA - 721.078.980-49 - R\$ 11.414,30; CAROLINE BALDASSO - 026.101.900-77 - R\$ 20.000,00; CASSIO VERISSIMO BARBOSA - 402.033.010-72 - R\$ 1.969,38; CECILIA DE CASTRO SUHRE - 001.352.570-00 - R\$ 3.331,90; CELIO ALTEVOGT - 153.235.440-15 - R\$ 4.198,65; CELIO CALGARO - 931.354.400-87 - R\$ 7.385,65; CELSO TEOBALDO JAHN - 396.615.980-53 - R\$ 2.757,38; CELSO TOMAZOLI - 899.449.920-20 - R\$ 2.899,29; CELSO VIVIAN - 454.747.880-53 - R\$ 11.816,30; CENCI E CIA LTDA - MATRIZ - 89.341.127/0001-88 - R\$ 1.542,85; CESAR LUIS DA ROSA - 721.078.800-00 - R\$ 3.273,89; CEZAR ALCIDES SUSZEK - 718.803.800-72 - R\$ 5.021,65; CHRISTIANO BANDIERA - 023.316.670-04 - R\$ 11.181,61; CIA APOLO DE SUPERMERCADOS - 87.558.037/0012-70 - R\$ 3.594,60; CLAIRTON ISIDORO BALEN - 596.850.180-49 - R\$ 8.331,25; CLEBER CARMINATTI - 637.874.070-49 - R\$ 3.052,88; CLEOMAR DA SILVA - 006.808.200-27 - R\$ 5.849,67; CLERIO HAAS -



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

415.936.850-68 - R\$ 22.415,95; CLOVIS ERNO GRETZLER - 296.062.099-20 - R\$ 2.864,47; CLOVIS MROGINSKI - 643.731.699-34 - R\$ 10.000,00; CLOVIS MROGINSKI - 643.731.699-34 - R\$ 3.850,40; COM TATO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - 01.842.091/0001-75 - R\$ 4.793,60; COMERCIO DE EQUIP DE SEGURANCA ZAPA LTDA - 05.526.993/0001-53 - R\$ 1.262,00; COMERCIO E DISTRIBUICAO DE GAS FARROUPIL - 94.458.767/0001-02 - R\$ 852,80; COSTI TINTAS LTDA - 02.454.674/0001-91 - R\$ 1.268,00; CRISTIANO MENSCH - 833.150.630-87 - R\$ 11.387,05; CRISTO REI MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 03.617.372/0001-50 - R\$ 296,37; DALTRO MARQUES DA SILVA - 622.769.720-68 - R\$ 67.593,90; DANIEL BARISON - 003.754.730-50 - R\$ 10.930,41; DANIEL BECKER - 978.167.360-53 - R\$ 28.903,88; DANIEL CICHELERO - 911.523.210-72 - R\$ 5.790,57; DANIEL EXENBERGER - 682.071.740-72 - R\$ 5.908,77; DANIEL MATEUS FUNK - 043.637.820-56 - R\$ 12.763,74; DANIELA RAMPAZZO - 027.917.320-20 - R\$ 10.045,14; DARCI JOSE MACHADO - 509.582.169-91 - R\$ 27.762,30; DARCI JOSE PAGNUSSAT - 433.800.260-34 - R\$ 7.877,53; DARCISIO JUNGES - 213.938.930-15 - R\$ 3.861,46; DARCY TIEMANN - 482.712.500-78 - R\$ 14.181,94; DARI JAHN - 583.759.700-00 - R\$ 2.954,38; DARIO AHLERT - 381.249.390-04 - R\$ 2.757,38; DARLAN ADAO CAMELO DE ARAUJO - 904.331.060-34 - R\$ 9.257,44; DAVID BALDASSO - 285.598.860-87 - R\$ 11.351,01; DELCIO JOSE JAHN - 458.998.510-15 - R\$ 3.200,63; DELCIO PEDRO BALDISSERA - 056.136.980-15 - R\$ 2.658,88; DELIO KONRAD - 368.471.270-15 - R\$ 4.028,52; DEOCLIDES KICH - 267.955.900-20 - R\$ 12.606,77; DEOCLIDES LUIS ROMMEL - 039.855.090-50 - R\$ 34.115,91; DEONIR COSTA - 429.694.500-97 - R\$ 26.392,45; DIEGO ASTIGARRAGA RAMOS - 996.541.210-34 - R\$ 103.301,80; DIOGENES ANTONIOLLI JUNIOR - 814.508.000-25 - R\$ 10.000,00; DIOVANI VITOR DE SOUZA - 551.969.500-87 - R\$ 20.107,70; DIRCEU PANOZZO - 444.592.110-68 - R\$ 2.838,11; DIRCEU PELIZZA - 007.692.310-04 - R\$ 20.446,84; DIRSEU TOMASEL - 570.104.550-15 - R\$ 2.343,45; DISTRIBUIDORA C T FARROUPILHA LTDA - 07.433.151/0001-82 - R\$ 13.809,60; DORVALINO GAMBATTO - 412.653.190-49 - R\$ 2.685,26; DORVALINO RAMPAZZO - 284.775.700-78 - R\$ 3.151,38; EDOI FERREIRA CHAXIM - 369.693.540-91 - R\$ 71.652,91; EDSON SCHWARZ - 556.846.530-49 - R\$ 2.363,38; EDUARDO DEMARI - 031.644.410-37 - R\$ 2.262,91; ELAIDI DE CASTRO SAND - 954.821.800-34 - R\$ 9.297,17; ELAINE MARIA OMIZZOLO BOARETTO - 886.573.700-00 - R\$ 5.199,57; ELEMAR BIRKHEUER - 394.152.600-68 - R\$ 24.626,28; ELEN REGINA PERACCHI - 937.239.540-49 - R\$ 446.455,15; ELENOR BORGHETTI - 004.169.930-01 - R\$ 77.695,52; ELIO MAFFASIOLI - 534.076.790-68 - R\$ 3.840,88; ELISANDRO MARTINI - 989.067.800-44 - R\$ 9.749,65; ELISEO LOURENCO TESTOLIN - 311.858.860-87 - R\$ 4.017,57; ELISEU FIAMETTI - 610.836.400-97 - R\$ 2.628,21; ELIZABETE DE FATIMA PASA - 642.846.380-68 - R\$ 4.825,53; ELIZEO PARIZOTTO - 489.339.290-53 - R\$ 2.461,88; ELMO LAGEMANN - 192.603.690-53 - R\$ 10.163,35; ELOI GALLINA - 467.803.430-72 - R\$ 4.715,54; ELOI LUIZ SAUTHER - 277.629.470-00 - R\$ 10.931,65; ELSIO SCAPINELLO - 290.304.550-04 - R\$ 6.401,27; ELSON ANDRE HOLETZ - 029.301.769-70 - R\$ 1.466,45; ELTON TOMAZELLI - 636.591.230-72 - R\$ 163.810,41; ELZA DIDOMENICO PERETTI - 512.532.320-91 - R\$ 14.932,57; EMBALAMAIS DO BRASIL INDUSTRIA DE MAQUIN - 10.874.589/0001-00 - R\$ 495,00; EMBALEBEM INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PL -



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

93.261.196/0001-59 - R\$ 8.482,86; ENIO MATTE - 397.021.380-00 - R\$ 28.955,28; ENO PAULO HENN - 420.268.140-15 - R\$ 1.969,38; ERICO CAVAZZOLA - 544.201.480-04 - R\$ 9.972,51; ERNANI EGGERS - 396.751.900-78 - R\$ 6.882,34; ERNANI MARTH - 534.059.780-68 - R\$ 12.565,10; ERNEI SULZBACH - 637.748.870-04 - R\$ 27.216,45; ERNESTO CADORIN - 551.839.050-53 - R\$ 7.878,76; ESTEVON FONTANIVE - 233.890.790-68 - R\$ 3.488,25; EVAIR FURLAN - 021.118.820-46 - R\$ 3.643,27; EVANDRO JOSE CICHELERO - 576.628.000-91 - R\$ 6.201,85; FABIANO BECKER - 009.002.460-57 - R\$ 37.083,44; FABIANO JOSE MENEGUZZI - 016.066.430-61 - R\$ 9.139,93; FABIO RODRIGO ZUGE - 937.642.510-34 - R\$ 98.639,49; FAROS IND. DE FARINHA DE OSSOS LTDA - 89.892.566/0001-89 - R\$ 433.672,43; FELIPE TOMASEL - 028.023.420-10 - R\$ 8.584,28; FELIX BALLEEN - 146.649.170-15 - R\$ 24.817,05; FERNANDO LUIZ DEMARCHI - 033.682.180-85 - R\$ 14.181,53; FERNANDO SCAPINI - 752.089.110-00 - R\$ 2.680,43; FLAVIO ELOI WAGNER - 576.754.300-34 - R\$ 13.182,84; FRANCISCA MARTA PERSCH - 890.676.060-49 - R\$ 3.702,98; FRANCISCO ARI DOS SANTOS - 392.008.410-15 - R\$ 24.391,77; FRANCISCO LUIZ BROLLO - 426.219.760-34 - R\$ 2.347,02; FRIGORIFICO BOI GAUCHO - 16.706.221/0001-10 - R\$ 35.540,97; FUNDACAO VALE DO TAQUARI ED - FUVATES - 04.008.342/0001-09 - R\$ 1.686,20; GA SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - 51.464.343/0001-48 - R\$ 529,00; GELSON FIGUEIREDO - 001.443.740-64 - R\$ 71.673,56; GEOVANE SCAPINELLI BROLLO - 012.325.720-47 - R\$ 2.363,38; GERALDO ANZILIERO - 232.222.390-53 - R\$ 6.495,16; GERALDO CICHELERO - 232.441.190-34 - R\$ 4.470,64; GILBERTO FELIPPIN - 678.487.880-91 - R\$ 9.731,92; GILBERTO LUIZ BONATTO - 407.498.430-04 - R\$ 1.720,24; GILDO LUIZ DALCIN - 117.690.170-20 - R\$ 8.863,76; GILDO MESSINGER - 697.486.160-53 - R\$ 20.188,16; GILSON ANDRE DE COL - 987.675.180-87 - R\$ 31.177,24; GIOCONDO JOSE ONGARATTO - 639.626.590-72 - R\$ 45.751,90; GIOCONDO LUIZ SALVI - 481.272.300-06 - R\$ 21.272,30; GIORDANO LIZOT - 084.170.670-00 - R\$ 3.624,18; HELIO LUPATO - 637.906.379-04 - R\$ 3.151,38; HELIO PIAZZA - 444.599.040-04 - R\$ 5.756,91; HELMUTH SPELLMEIER - 153.214.360-53 - R\$ 2.444,78; HERBERT RIEGER - 297.679.380-87 - R\$ 6.696,77; HILARIO RUHRWIEN - 297.708.310-34 - R\$ 5.908,77; HOMERO DEIFELT - 732.654.030-68 - R\$ 41.098,53; ILARIO JOSE DA SILVEIRA - 415.425.500-25 - R\$ 5.317,77; ILDO JOSE WERNER - 328.662.400-49 - R\$ 7.287,77; ILDO PASTORE - 328.141.430-34 - R\$ 5.711,77; ILGA LAGEMANN - 603.063.000-87 - R\$ 57.276,60; ILOIR LUIZ ROSSI - 240.315.260-91 - R\$ 3.640,86; INACIO FLORINDO RAMPON - 388.809.540-91 - R\$ 9.158,65; INACIO MANICA - 212.784.660-53 - R\$ 8.036,98; INACIO POTT - 344.702.200-00 - R\$ 3.520,76; INES ZATTI DE ZATTI - 773.227.460-15 - R\$ 1.723,13; INRI STOCCO - 361.097.200-97 - R\$ 2.253,09; IONE HILDA SIPP - 950.233.130-34 - R\$ 12.605,53; IONIRA TERESA TEODORO DE ARAUJO - 812.369.640-04 - R\$ 9.257,45; IRACEMA BECKER - 704.716.900-82 - R\$ 3.446,27; IRACI JOAO LAZZARI - 277.591.800-04 - R\$ 10.340,65; IRINEU ARTEMIO VICCARI - 312.020.470-68 - R\$ 9.109,00; IRINEU CARMINATTI - 208.376.310-68 - R\$ 10.192,28; IVANILDO JOAO SUNDSTRON - 544.202.370-15 - R\$ 3.387,78; IVANIR CRISTIANETTI - 611.522.260-53 - R\$ 44.749,37; IVETE MENDES - 597.711.430-34 - R\$ 8.733,75; IVO FAGUNDES - 342.562.100-91 - R\$ 32.442,00; IVO MAGNI - 037.932.900-00 - R\$ 65.235,00; IVO VALIATI - 412.653.510-15 - R\$ 1.821,63;



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

IVONEI BISON CEOLIN - 473.058.270-53 - R\$ 2.511,13; JACINTO ANDRIOLI - 277.593.930-91 - R\$ 7.189,27; JAIME ANTONIO PANAZZOLO - 311.871.450-68 - R\$ 36.970,73; JAIR BARATO - 806.553.350-72 - R\$ 5.554,17; JAIR MASIOSKI - 384.949.900-63 - R\$ 15.569,21; JAIR TABORDA DA ROSA - 566.967.600-91 - R\$ 7.939,84; JANDIR COUSSEAU - 364.814.080-91 - R\$ 11.219,96; JAQUES ANDRE MASIOSKI - 029.528.380-70 - R\$ 14.149,98; JEFERSON RANGEL INVERNIZZI - 015.235.310-02 - R\$ 5.000,00; JESUS VANDERLEI DIAS - 407.083.300-53 - R\$ 5.711,29; JOAO ANGELO CONTE - 328.144.450-49 - R\$ 13.794,72; JOAO BATISTA CARBONERA - 832.613.700-68 - R\$ 6.380,95; JOAO CARLOS LOURENCO - 627.767.890-68 - R\$ 15.044,19; JOAO CARLOS TANG - 943.081.600-49 - R\$ 20.878,90; JOAO GHENO - 440.467.070-20 - R\$ 39.657,40; JOAO MARCOS GRESPAN - 353.862.740-15 - R\$ 6.263,37; JOAO PAULO VERONEZE - 819.156.910-87 - R\$ 33.885,60; JOAO RAYMUNDO VORTMANN - 364.062.010-00 - R\$ 12.704,65; JOAREZ SIMEONI NORO - 474.424.410-68 - R\$ 5.219,27; JOEL PIAZZA - 773.040.980-15 - R\$ 8.075,15; JOLIR LUIZ ZUCHI - 725.593.650-49 - R\$ 8.153,95; JONAS FERREIRA DOS SANTOS - 664.745.159-53 - R\$ 16.000,00; JORGE FERNANDO PREDIGER - 637.732.280-15 - R\$ 3.445,59; JORGE FERRANTI - 278.483.100-00 - R\$ 22.826,59; JORGE LEANDRO MARKUS - 734.527.930-87 - R\$ 2.954,38; JOSE ADEMAR FUSIEGER - 009.002.460-57 - R\$ 2.075,98; JOSE ALBANI - 277.166.860-20 - R\$ 2.914,98; JOSE ALCIONE VACHI - 248.338.000-04 - R\$ 40.127,64; JOSE ANESI - 053.614.430-34 - R\$ 89.090,18; JOSE ANUAR DE SOUZA SEVERO - 014.831.650-60 - R\$ 8.322,30; JOSE DITADI - 311.872.340-87 - R\$ 3.052,88; JOSE FLAVIO SOST - 603.446.870-15 - R\$ 4.096,98; JOSE FROZZA - 350.848.800-44 - R\$ 17.726,90; JOSE GIRELLI - 444.588.190-20 - R\$ 3.262,88; JOSE IRINEU MULLER - 528.777.440-00 - R\$ 4.018,18; JOSE JAHN - 543.539.040-00 - R\$ 6.677,07; JOSE LAIDES DA ROSA - 636.962.230-34 - R\$ 6.693,97; JOSE LUIS POCAI MACHADO - 350.911.000-59 - R\$ 9.000,00; JOSE RIGO - 019.538.000-25 - R\$ 4.175,17; JUAREZ ANTONIO SLAVIERO - 497.122.410-68 - R\$ 3.446,88; JULIANO BIANCHIN GONSALVES - 047.056.600-05 - R\$ 6.933,17; JULIO CESAR DA VEIGA KETZER - 087.793.680-34 - R\$ 11.976,37; JULIO CESAR TOSO - 672.591.700-34 - R\$ 3.938,91; JUVIANO ANTONIO MARINELLO - 987.803.280-91 - R\$ 371.237,98; KELIN LUCIA COSTA - 004.678.430-66 - R\$ 93.299,19; KLEITON CONTIN BAUMGARDT - 005.860.390-58 - R\$ 3.544,77; LAUDIR VERONEZE - 636.721.540-91 - R\$ 11.818,15; LAURI KOSSMANN - 560.106.800-34 - R\$ 18.119,06; LAURI TEREZINHA BRANDAO DE ALMEIDA - 733.164.660-53 - R\$ 13.000,00; LEANDRO IVAN STAGGEMEIER - 931.977.640-72 - R\$ 2.954,38; LEANDRO LAUER - 707.766.520-87 - R\$ 12.606,77; LEDA MARIA PUERARI - 919.090.150-91 - R\$ 2.717,98; LEOCIR ANTONIO CERVO - 651.711.950-72 - R\$ 14.180,91; LEOCIR FRIGHETTO - 011.201.650-24 - R\$ 8.430,37; LEOMAR CASSOL - 426.457.270-34 - R\$ 17.726,30; LEONARDO ANDRE FETZNER - 690.196.570-20 - R\$ 3.085,47; LEONARDO BORGHETTI - 059.951.870-74 - R\$ 25.075,30; LEONARDO ELIAS KRUTZMANN - 026.553.270-12 - R\$ 14.968,90; LEONILDO REGINATTO - 312.684.040-04 - R\$ 2.467,20; LEONIR CRISTIANO VON MUHLEN - 992.206.600-91 - R\$ 2.442,18; LEONIR JOSE BONFANTI - 390.686.760- 91 - R\$ 11.532,99; LIDIMAR PENSO - 596.443.200-00 - R\$ 12.960,47; LIRIA COLTRO POLESELLO - 656.298.840-34 - R\$ 5.317,77; LIRIA DAL PONTE MORO - 718.330.300-44 - R\$ 6.388,00; LIRIA MARIA



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

KURMANN - 704.611.800-06 - R\$ 13.629,94; LIRO HAMESTER - 160.928.210-87 - R\$ 2.264,88; LORD ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - 11.582.010/0001-07 - R\$ 250.358,71; LORENI COUSSEAU - 591.791.470-20 - R\$ 16.121,71; LUCIANO ANDRE ONGARATTO - 636.716.970-91 - R\$ 15.757,52; LUCIANO GRAVE - 918.257.500-25 - R\$ 38.252,00; LUCIANO MASO - 731.446.570-34 - R\$ 9.453,53; LUCIANO WEEGE - 980.728.620-49 - R\$ 72.117,00; LUCIMARA POSTINGHER - 014.122.460-67 - R\$ 17.746,05; LUCIO JOSE SCHU - 687.243.220-91 - R\$ 9.847,53; LUDFOR ENERGIA LTDA ME - 07.725.608/0001-22 - R\$ 26.504,74; LUIS CARLOS BAUMGARDT - 660.603.380-20 - R\$ 3.890,13; LUIS MARCELO SCHNEIDER - 920.120.780-87 - R\$ 4.234,52; LUIS ROQUE BROCHIER - 368.361.330-00 - R\$ 3.874,05; LUIZ ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS - 004.118.749-00 - R\$ 54.473,72; LUIZ CAMATTI - 233.394.890-68 - R\$ 3.308,98; LUIZ CARLOS BAMPI - 499.557.990-72 - R\$ 41.677,16; LUIZ CARLOS CICHELERO - 337.441.140-15 - R\$ 101.078,78; LUIZ CARLOS DE MOMI - 434.556.200-78 - R\$ 10.488,40; LUIZ DE ALMEIDA - 720.665.200-04 - R\$ 3.383,23; LUIZ POZZER - 361.096.220-87 - R\$ 9.758,13; MAIARA LETICIA DECKER - 044.245.240-35 - R\$ 4.622,42; MAICON DEBASTIANI - 019.047.690-71 - R\$ 11.818,15; MAICON TIARAJU PIONER CASTILHOS - 009.464.550-74 - R\$ 40.855,20; MANOEL ANDRE KAER - 624.462.070-49 - R\$ 1.575,38; MARCELO BRUCHEZ - 005.103.560-01 - R\$ 28.992,13; MARCELO MONTAGNA - 634.445.000-25 - R\$ 439.600,00; MARCIA BET COSTA - 014.159.540-03 - R\$ 9.158,65; MARCIA ROSSI BORTOLINI - 883.278.170-00 - R\$ 7.292,92; MARCIAL ROGERIO PUTON - 912.469.890-34 - R\$ 1.378,38; MARCIANO FELIPPI - 997.549.750-00 - R\$ 20.600,66; MARCIO BRITZIUS ALBRECHT - 888.259.140-91 - R\$ 3.888,16; MARCIO CESAR SBARAINI - 700.385.890-87 - R\$ 8.863,15; MARCIO JUAREZ STRAPASSON - 022.694.070-59 - R\$ 787,38; MARCO ANTONIO SCHAFER - 734.863.610-15 - R\$ 7.385,65; MARGARETE DONATTI CISLAGHI - 669.676.940-49 - R\$ 11.238,85; MARGARETE PANDOLFO DA SILVA - 905.035.549-87 - R\$ 2.578,11; MARIA CAMATTI DAL BELLO - 688.073.840-00 - R\$ 11.081,20; MARIA HELENA SCHAEFFER - 599.327.830-72 - R\$ 5.120,77; MARIA ISABEL PELLEGRINI - 006.619.120-35 - R\$ 3.569,02; MARIA SALETE GRIEBELER - 881.677.120-87 - R\$ 6.105,77; MARILENE ZENATTO RAGNINI - 731.457.500-20 - R\$ 797,23; MARILVA SUSIN BENETTI - 651.689.170-20 - R\$ 9.453,53; MARINO REICHENBACH - 637.942.090-87 - R\$ 3.486,28; MARIO MASSIGNAN - 429.248.040-00 - R\$ 4.689,53; MARIO PEDRUSSI - 462.471.300-15 - R\$ 2.442,18; MARIO POST - 511.797.410-72 - R\$ 7.055,12; MARISA MARIA PICOLI - 249.567.830-00 - R\$ 3.102,13; MARLENE MARIA SEHNEM - 651.156.190-91 - R\$ 12.704,65; MARLI MARIA RAMBO - 669.860.360-00 - R\$ 2.658,88; MATEUS MARTINAZZO - 990.486.800-00 - R\$ 3.348,38; MATIAS MANTELLI - 010.465.830-42 - R\$ 3.775,20; MAURO ANTONIO FLOSS - 331.692.090-00 - R\$ 40.506,96; MELZI BERNART - 277.277.000-10 - R\$ 3.151,38; MERCEDES MARIA SULZBACH - 884.148.840-91 - R\$ 8.351,57; MIGUEL ZANOTTO - 917.579.240-00 - R\$ 10.364,82; MILTON LUIZ DALLACOSTA - 544.969.000-25 - R\$ 3.025,20; MILTON WIEBUSCH - 511.801.620-72 - R\$ 11.473,40; MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE COM - 12.744.404/0005-00 - R\$ 1.608,72; NAIDIR TERESINHA LIESENFELD - 014.527.580-93 - R\$ 20.485,52; NARCISO PIOLA - 283.181.370-00 - R\$ 2.712,48; NATALIO ZENATO - 277.293.970-72 - R\$ 10.931,65; NEDI



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

CARON - 397.045.640-15 - R\$ 13.738,90; NEIMAR PAULO MARCHESINI- 026.064.060-36 - R\$ 2.560,38; NEIVA FABRO VUELMA - 000.446.800- 74 - R\$ 2.412,63; NEIVA JUSTINA CORRENT FARINA - 721.570.620-68 - R\$ 3.840,88; NELIS TEREZINHA BROSTOLIN - 722.411.010-87 - R\$ 2.363,38; NELSON ARALDI - 720.430.670-87 - R\$ 37.995,86; NELSON RABAIOLI - 278.510.600-87 - R\$ 12.697,67; NELSON VOLPATO - 928.103.650-91 - R\$ 9.527,75; NELSON ZOTTI - 327.192.050-87 - R\$ 19.872,98; NERI TEODORO DE LIMA - 721.062.200-49 - R\$ 4.672,22; NESTOR TRAPP - 385.753.960-72 - R\$ 6.617,97; NEURO BOARO - 472.244.010-72 - R\$ 13.235,93; NILCEU ROQUE GRANDO - 940.690.260-53 - R\$ 25.997,83; NILSIA LOURDES DE OLIVEIRA FACCIN - 002.632.170-00 - R\$ 2.942,56; NILSON JOSE SCHNEIDER - 603.416.610-15 - R\$ 786,77; NILTON RAMBO - 963.964.310-68 - R\$ 72.056,06; OCTACILIO SOSTISSO - 026.519.710-49 - R\$ 2.559,08; ODACIR ANTONIO ZORZI - 666.193.350-04 - R\$ 7.089,53; ODAIR ALECIO BENETTI - 898.354.760-04 - R\$ 11.086,56; ODAIR JOSE SIMONETTO - 995.300.230- 49 - R\$ 3.939,38; ODAIR PAULO MOZELESKI - 993.473.930-53 - R\$ 6.695,53; ÓPERA FIDC - 42.081.459/0001-07 - R\$ 125.000,00; OSCAR FERRETTO - 191.280.610-04 - R\$ 7.799,35; OSIRES CADORIN - 382.573.780-20 - R\$ 3.156,38; OTACILIO DITADI - 197.378.310-04 - R\$ 2.757,38; OTAVIO FORTUNATO WENGRZYNEK - 285.339.090- 04 - R\$ 7.876,91; PABLO ELIAS ZAGO - 018.446.190-10 - R\$ 34.591,02; PAULINO HAAS - 900.305.400-20 - R\$ 3.446,27; PAULO ALSERIO BREZOLIN - 461.248.100-34 - R\$ 4.340,64; PAULO CESAR MUNARETTO - 596.091.250-34 - R\$ 158.594,21; PAULO CHESINI - 488.931.530-68 - R\$ 41.405,17; PAULO EVERALDO JAROSZCZEWSKI - 644.987.430-91 - R\$ 14.416,88; PAULO JOSE JUNGES - 610.346.490-00 - R\$ 10.184,77; PAULO ROBERTO MARCHESINI - 664.050.500-25 - R\$ 14.300,31; PAULO SERGIO SCHAFER - 723.306.600-06 - R\$ 12.802,53; PEDRO CESAR CORTESE - 210.312.400-63 - R\$ 5.200,18; PEDRO LEONARDO ZANETTE - 030.608.830-41 - R\$ 9.257,45; PEDRO MARIN NETO - 232.223.360-91 - R\$ 7.248,37; PEDRO NOLIO - 312.644.170-04 - R\$ 3.147,44; PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA - 89.848.949/0001-50 - R\$ 1.564,33; RADAX DO BRASIL COMERCIO DE FERRAGENS LT - 94.654.811/0001-50 - R\$ 36,05; RAFAEL BALDASSO - 000.645.020-23 - R\$ 5.317,77; RAFAEL SIMIONI - 012.632.350-00 - R\$ 50.227,74; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA - 02.180.337/0001-53 - R\$ 100,00; REINALDO VICENTE LOVATEL - 277.274.910-04 - R\$ 8.384,07; RENAN RODRIGO DITADI - 021.937.540-20 - R\$ 3.052,88; RENATO JOSE MACIOSKI - 025.818.730-19 - R\$ 3.491,34; RENATO RIZZARDI - 009.480.880-52 - R\$ 787,38; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 02.016.440/0001-62 - R\$ 48.872,30; RICARDO BELCHIOR MULLER - 000.128.710-95 - R\$ 5.061,67; RICARDO COLOGNESE - 731.039.850-53 - R\$ 2.916,91; RICARDO FROSI - 008.203.410-96 - R\$ 7.048,42; RIO GRANDE SEGUROS E PREVIDENCIA S/A - 01.582.075/0001-90 - R\$ 633,18; RITA MEZZALIRA SANTI - 892.334.250-53 - R\$ 5.908,77; ROBERTO MARIN MULLER - 555.873.800-68 - R\$ 2.974,08; RODRIGO ANZILIERO - 001.791.360-89 - R\$ 8.981,35; ROGERIO CARTERI - 636.848.960-04 - R\$ 1.624,63; ROGERIO ELENO KIELING - 002.628.220-83 - R\$ 43.016,84; ROMEO ANTONIO VUELMA - 229.363.600-30 - R\$ 14.969,53; ROMEU FISCHBORN - 153.154.520-34 - R\$ 1.689,57; ROMEU KURMANN - 018.643.510-04 - R\$ 26.837,22; ROMILDO BAGNARA - 186.074.620-91 -



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

R\$ 10.634,30; RONALDO POLLI - 003.600.020-56 - R\$ 10.588,14; RONI BRUNETTA - 505.715.400-15 - R\$ 4.448,25; RONILDO FRIZZO - 363.863.080-34 - R\$ 19.769,60; ROQUE ANTONIO HAAS - 956.731.720-87 - R\$ 10.931,65; ROQUE NESTOR KLEIN - 528.599.910-34 - R\$ 2.441,75; ROSALINA DOMINGA CARBONERA PAGNONCELLI - 694.808.340-49 - R\$ 4.332,77; ROSANE COSTA PASA - 908.369.360-00 - R\$ 2.864,85; ROSILAINE INES KRINDGES SCHNEIDER - 031.406.660-80 - R\$ 15.658,43; ROSILEI DA SILVA - 937.728.660-34 - R\$ 2.452,03; ROSILENE CANSAN GAMBATO - 744.426.190-34 - R\$ 9.848,77; RUDI HEINRICHS - 344.808.460-34 - R\$ 6.775,57; RUDIMAR VALERIANO RANZOLIN - 551.830.500-15 - R\$ 7.888,88; RUDINEI CRESTANI - 812.764.600-82 - R\$ 4.529,77; RUDINEI FIABANE - 904.884.740-00 - R\$ 6.007,27; RUDINEI HERBER - 481.448.780-00 - R\$ 9.651,92; RUI MAFFASIOLI - 453.177.040-49 - R\$ 7.753,63; SADI LUIS CESTONARO - 622.148.290-91 - R\$ 7.484,77; SADI MACAGNAN - 413.514.280-04 - R\$ 14.218,76; SELOMAR SAUTHIER - 934.901.000-34 - R\$ 9.010,90; SELVINO STEFINI - 415.799.920-72 - R\$ 4.727,07; SERASA S.A. - 62.173.620/0093-06 - R\$ 479,43; SERGIO BERTOLINI - 450.458.790-49 - R\$ 12.764,37; SERGIO LASTE - 555.874.100-72 - R\$ 3.673,43; SERGIO ORTOLAN - 247.738.400-72 - R\$ 4.220,10; SIDINEI EGGERS - 019.167.100-26 - R\$ 10.347,60; SIDINEI MARCELO DE OLIVEIRA - 027.685.060-28 - R\$ 7.893,09; SIEGFRIED KRUGER - 398.901.550-87 - R\$ 8.075,77; SILANI BEATRIS HORST - 893.089.800-91 - R\$ 9.738,88; SILERIO SCHAFFER - 459.327.430-34 - R\$ 14.043,62; SILVANE OMIZZOLLO BRANDALISE - 888.116.700-04 - R\$ 2.579,60; SILVIA MARIA FERREIRA - 898.465.240-72 - R\$ 1.000.000,00; SILVIO FELDMANN - 355.391.510-20 - R\$ 11.831,51; SINDICATO INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADO - 87.130.662/0001-64 - R\$ 2.331,68; SIRLEI ARALDI - 544.199.130-53 - R\$ 5.317,77; SMURFIT KAPPA DO BRASIL - PAEMA EMBALAGE - 94.551.850/0001-21 - R\$ 15.725,36; SUSANA BAGNARA - 013.070.890-97 - R\$ 8.159,10; TARDO ANTONIO MEZZOMO - 436.761.380-15 - R\$ 3.799,65; TERESINHA NATALINA CICHELEIRO - 642.278.550-04 - R\$ 12.051,26; TIAGO BET - 031.406.660-80 - R\$ 1.673,88; TIAGO JAIRO SCHWINGEL - 029.049.940-25 - R\$ 2.658,88; TIAGO RIGO - 011.728.920-59 - R\$ 25.362,89; TRANQUILO DITADI - 227.563.700-10 - R\$ 2.599,78; TRANQUILO GIRELLI - 026.974.590-49 - R\$ 7.260,29; TW TRANSPORTES - 89.317.697/0018-80 - R\$ 965,60; ULISSES STEFAN - 328.165.020-15 - R\$ 17.004,78; UNICONTROL CONTROLE DE PRAGAS - 11.486.771/0001-57 - R\$ 2.230,21; VALCIR LUIS MOMOLI - 402.955.080-00 - R\$ 2.953,15; VALDAIR DA SILVA - 711.728.400-59 - R\$ 11.726,01; VALDECIR FURLANETTO - 652.628.590-20 - R\$ 1.944,06; VALDECIR LUIS CUPERTINI - 543.176.060-20 - R\$ 3.249,88; VALDECIR SABEDOT - 551.840.220-15 - R\$ 1.870,88; VALDEMAR JOAO WERLE - 684.094.350-04 - R\$ 15.061,98; VALDEMIR CARLOS MOLLMANN - 956.168.370-91 - R\$ 4.894,83; VALDIR JOSE BET - 429.690.180-04 - R\$ 5.199,57; VALDIR JOSE OSTROSKI - 508.242.600-15 - R\$ 7.405,97; VALDIR SANTO CENCI - 137.153.130-72 - R\$ 4.253,97; VALDOMIRO SOARES CARACA - 622.947.090-04 - R\$ 17.771,98; VALERIO GALLINA - 313.649.690-68 - R\$ 3.190,78; VALMIR LUIS FRIDERICKS - 528.732.260-72 - R\$ 15.362,91; VALMIR WOLLMANN - 600.977.790-91 - R\$ 2.785,28; VALMOR FELIPPI - 018.685.190-15 - R\$ 58.576,72; VALMOR SCHNEIDER - 634.998.940-68 - R\$ 6.618,58; VANDERLEI BENATTO - 592.393.100-10 - R\$ 13.787,54;



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

VANDERLEI MARCOS SCHNEIT - 990.859.500-82 - R\$ 4.000,45; VANISE WEBER - 937.745.830-72 - R\$ 11.168,05; VICENTE ANTONIO FANTIN - 489.345.000-00 - R\$ 4.062,35; VICENTE ZANON - 042.244.690-49 - R\$ 9.453,53; VILMA SCHONS PRIGOL - 992.878.540-68 - R\$ 7.180,12; VILMAR BRAMBILLA - 739.663.550-00 - R\$ 4.084,50; VILMAR DE BORBA - 308.043.530-34 - R\$ 1.899,77; VILMOR MENDES HOFFMANN - 003.890.870-09 - R\$ 11.712,33; VILSON LUIZ TESTOLIN - 566.723.060-72 - R\$ 2.008,78; VINHEDOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 40.125.446/0001-67 - R\$ 1.694,32; VLADENIR CERI - 030.429.660-03 - R\$ 6.539,17; VOLMAR LUIZ CARBONERA - 480.975.780-34 - R\$ 2.353,50; VOLMIR FANTIN CIOTTA - 712.230.880-49 - R\$ 4.608,57; VOLNEI MENDES - 002.526.420-66 - R\$ 22.123,36; WALDAIR PAULO VITALI - 514.488.740-68 - R\$ 13.077,72; WALDIR KAPLAN - 500.813.490-68 - R\$ 6.775,57; WALDIR ZANOTTO - 401.523.400-68 - R\$ 6.972,57; WILSON CESAR ZAPPAS - 599.452.570-72 - R\$ 10.504,66. **TOTAL DA CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS): R\$ 11.661.897,92.**

CRÉDITOS DA CLASSE IV (ME/EPP): ANDRE VIGANO - 19.165.228/0001-60 - R\$ 3.772,82; AQUARENNE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - 11.589.720/0001-50 - R\$ 3.645,00; BENTO TUBOS E CONEXOES - 11.653.299/0001-08 - R\$ 2.024,00; BOHRER REPRESENTACOES LTDA - 41.210.934/0001-35 - R\$ 252,13; CHOICE INFORMATICA LTDA - STATUS - 02.509.861/0001-25 - R\$ 2.998,04; DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA EIRE - 03.784.672/0001-23 - R\$ 1.156,80; DISTRIBUIDORA DE CARNES EBM LTDA - 48.706.358/0001-60 - R\$ 38.541,90; EMOFRIGO EQUIP PARA MOINHOS E FRIGS LTDA - 87.289.500/0001-73 - R\$ 2.726,50; ENGEQUIMICA ASSESSORIA PROJETOS ENGENHAR - 87.833.786/0001-06 - R\$ 929,41; ERGOSEG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - 31.110.663/0001-92 - R\$ 1.150,00; ETIKETAR IND E COM DE EQUIPAMENTOS - 86.898.152/0001-79 - R\$ 7.382,91; ETIQUETARIA CAXIENSE LTDA - 03.991.831/0001-60 - R\$ 2.588,79; EVOLUSEG EPIS E MATERIAL DE ESCRITORIO L - 51.047.182/0001-97 - R\$ 2.909,88; EXPRESSO ESTRELA DA SERRA TRANSPORTES LTDA - 97.146.955/0001-93 - R\$ 7.980,00; FAZENDA PETERLONGO LTDA - 89.391.247/0001-90 - R\$ 79.394,40; FRIGORÍFICO RAMOS LTDA - 09.323.810/0001-53 - R\$ 53.024,77; G TEL - GUILHERME SOUTO ALMEIDA - 33.130.919/0001-59 - R\$ 1.100,00; ICOMP COMPUTADORES - 09.594.081/0001-70 - R\$ 520,00; IGOR GABRIEL GROFF T - 35.565.125/0001-43 - R\$ 4.550,00; IRMAOS BARBOSA SERVICOS E COMERCIO LTDA - 18.212.470/0001-84 - R\$ 12.440,00; JOEL DE SOUZA MELO - 24.462.894/0001-08 - R\$ 459,60; LAUNER QUIMICA LTDA - 97.497.887/0001-07 - R\$ 2.840,72; LF HOTEL OPERADOR LTDA - 43.328.122/0001-14 - R\$ 569,16; LMA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - 26.760.676/0001-77 - R\$ 930,00; MAQFRIG SUL AUTOCENTER - PAULINHO PISTOL - 21.613.826/0001-04 - R\$ 6.270,66; MAUTER ARTES SERIGRAFICAS - 05.918.195/0001-77 - R\$ 168,00; MECANICA ALTO RIO BURATTI LTDA - 93.627.263/0001-06 - R\$ 250,00; NB COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIM - 18.375.871/0001-55 - R\$ 4.608,23; NOBILE CONTABILIDADE LTDA ME - 92.074.251/0001-39 - R\$ 3.480,00; NOSSA CARNE COMERCIO E REPRESENTACOES LT - 09.047.856/0001-97 - R\$ 189.758,75; OCW SOLUCOES EM PECAS E REFRIGERACAO IND - 45.571.085/0001-04 - R\$ 1.336,40; ÓPERA FIDC -



Disponibilizado no D.E.: 18/06/2024
Prazo do edital: 17/07/2024
Prazo de citação/intimação: 07/08/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul

42.272.261/0001-00 - R\$ 75.000,00; PRODASIQ DESENV. DE SISTEMA EIRELLI - 02.011.692/0001-07 - R\$ 250,00; QUALYVET CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - 24.184.899/0001-08 - R\$ 4.000,00; RITIELEN VICENTE DA SILVA - 45.519.609/0001-00 - R\$ 1.543,83; ROMANZINI VIAGENS E TURISMO - 19.984.810/0001-58 - R\$ 5.800,00; SABIMED SEG E MEDICINA DO TRABALHO - 07.502.484/0001-16 - R\$ 404,25; SALTO VENTOSO VIAGENS E TURISMO - 04.359.359/0001-00 - R\$ 54.000,00; SAMUEL FERLA E CIA LTDA - 07.542.416/0001- 80 - R\$ 7.514,49; TECNOAGUAS LTDA ME - 28.976.478/0001-70 - R\$ 1.500,00; TERRAPLENAGEM MEIO LTDA - 12.236.608/0001-07 - R\$ 746,80; TRANSPORTES CONDOR LTDA - 03.988.798/0001-10 - R\$ 1.014,94; TRANSPORTES SCOTTA - 01.340.665/0001-07 - R\$ 6.950,00; VF SOLUCOES EM USINAGEM LTDA - 29.881.817/0001-06 - R\$ 1.000,00; VIP SOLUCOES EM IMPRESSAO - 17.282.221/0001-00 - R\$ 1.000,00. **TOTAL DA CLASSE IV (ME/EPP): R\$ 600.483,18.**

CAXIAS DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2024. SERVIDORA: MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEIÇÃO. JUIZ: DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SCHROEDER NUNES DA CONCEICAO**, em 17/6/2024, às 17:36:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10061378348v2** e o código CRC **907a8e09**.

5018748-66.2024.8.21.0010

10061378348 .V2